

UTINGÁS ARMAZENADORA S.A.

CNPJ Nº 61.916.920/0001-49 - NIRE 35.300.033.621

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 01 de julho de 2022, às 15h, na sede social da Utingás Armazenadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **Presença:** Compareceram à Assembleia: (i) acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social; (ii) Diretores da Companhia; e (iii) Sr. Márcio Serpejante Peppe, inscrito no CRC sob o nº 1SP233011/O-8, representante da KPMG Auditores Independentes, Auditoria Independente da Companhia. **Publicações: Aviso aos Acionistas:** Publicado no jornal "O Estado de São Paulo" no dia 30 de março de 2022. **Editais de Convocação:** Publicado no jornal "Estado de São Paulo", em versão impressa e digital, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2022. Documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."): Publicados no jornal "O Estado de São Paulo", no dia 10 de maio de 2022, e disponibilizado no mesmo jornal em versão digital, em cumprimento ao disposto ao artigo 124 c/c artigo 289 da Lei das S.A., conforme alterada. **Mesa:** Tabajara Bertelli Costa - Presidente; Ana Paula Santoro Coria - Secretária. **Ordem do Dia:** De acordo com o publicado no Edital de Convocação. **Deliberações: 1.** Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto das acionistas presentes da Companhia, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas, nos termos do §§ 1º e 2º, do artigo 130 da Lei das S.A.. **2.** Aprovar nos termos do artigo 134, parágrafo 1º da Lei das S.A., sem emendas ou ressalvas, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, o balanço patrimonial, além do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **3.** Aprovar a respectiva destinação dos resultados da Companhia, tendo em vista o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, cujo montante total foi de R\$ 4.458.684,96 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalmente destinados à distribuição de dividendos, conforme proposta da Diretoria da Companhia, deliberado em reunião de 03 de março de 2022. Caberá aos acionistas o valor correspondente ao respectivo quinhão na Companhia. **4.** Eleger, como membros da Diretoria, as pessoas abaixo qualificadas, com mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2023, que examinar e deliberar acerca dos documentos a que se refere o artigo 133, da Lei das S.A., pertinentes ao exercício social anterior: Para Diretor Superintendente: **Tabajara Bertelli Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.304.700-2-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 127.682.738-56. Para Diretora de Planejamento e Desenvolvimento: **Ana Paula Santoro Coria**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.119.022-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 130.325.788-25. Demais Diretores: **André Luis Pedro Bregion**, brasileiro, casado, engenheiro industrial, portador da Cédula de Identidade nº 16.869.827-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 091.696.928-23; **Daniel Baring**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.223.452-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 330.707.048-75; e **Eduardo Luis Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 12198807 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 117.838.328-86, com endereço na Rua João da Costa, 115, na Cidade e Estado de São Paulo. Todos os Diretores ora eleitos possuem endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, à exceção de Eduardo Luiz Martins, cujo endereço encontra-se acima. **5.** Fixar a remuneração global dos administradores no montante anual de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil Reais). A Diretoria efetuará a distribuição da remuneração individual entre seus membros. **Observações:** O Presidente da Mesa informou que: (i) todas as deliberações foram aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes, e (ii) os membros da Diretoria, ora eleitos, tomam posse de seus respectivos cargos nesta data, mediante a assinatura de termos de posse devidamente arquivados na sede da Companhia, e, consultados anteriormente, declararam que não estão incurso em qualquer delito que os impeçam de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma, de acordo com o artigo 147 da Lei das S.A., devidamente alterada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, pela mesa. **Companhia Ultragaz S.A. e Liquigás Distribuidora S.A.**, na qualidade de acionistas; **Tabajara Bertelli Costa**, na qualidade de Presidente da Mesa e Diretor Superintendente; **Ana Paula Santoro Coria**, na qualidade de Secretária da Mesa; e **Márcio Serpejante Peppe**, inscrito no CRC sob o nº 1SP233.011/O-8, na qualidade de Auditor representante da KPMG Auditores Independentes da Companhia. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de julho de 2022. **Ana Paula Santoro Coria** - Secretária da Mesa. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob nº 629.651/22-0, em 21.10.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>